



INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:20250251-01/PMGP/PA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-005**

Art. Nº 75, Inciso II da Lei 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA DO PARÁ através do SECRETARIA MUNICIPAL DE XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX. , entidade de Direito Público, com CNPJ nº 59.305.096/0001-49, com sede na Rua Pedro Soares de Oliveira, nº S/N, Colegial – 68639-000, Goianésia do Pará, Estado do Pará, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que, realizará consulta de propostas para contratação direta, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA:	DIA 30/04/2025, ÀS 09:00 HORAS
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	Horário de Brasília-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA:	goianesialicitacao@gmail.com
SOLICITAR EDITAL:	Portal da transparência ou presencialmente na sala da comissão permanente de contratação.

1.0 – DO OBJETO:

Constitui objeto desta demanda, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE REBOBINAMENTO DE BOMBA E SERVIÇO DE BOMBEADOR PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

- **ANEXO I – MINUTA DO CONTRATO;**





2.0 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no estudo técnico preliminar, apontando duas ações para cobertura da despesa, conforme abaixo:

Atividade 2.009 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração;
Classificação econômica 3.3.90.39.00 – Outros serv. De terc. pessoa jurídica.

3.0 – DA QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quant. Estimada
01	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO DE BOMBA 3 CV	UNIDADE	6
02	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO DE BOMBA 1 CV	UNIDADE	1
03	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO DE BOMBA 1,5 CV	UNIDADE	1
04	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO DE BOMBA 2 CV	UNIDADE	3
05	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO DE BOMBA 6 CV	UNIDADE	1
06	SERVIÇO DE BOMBEADOR 10 CV	UNIDADE	1
07	SERVIÇO DE BOMBEADOR 2 CV	UNIDADE	2
08	SERVIÇO DE BOMBEADOR 2,5 CV	UNIDADE	1
09	SERVIÇO DE BOMBEADOR 3 CV	UNIDADE	2





4.0 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS/ COTAÇÃO:

A presente intenção de dispensa de licitação ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos e propostas de preço deverão ser encaminhados ao **E-mail: goianesialicitacao@gmail.com**, ou **presencialmente na sala da comissão permanente de licitação**, preferencialmente fazendo referência a **DISPENSA DE LICITAÇÃO – Nº 7.2025-005**.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 30/04/2025 às 09:00h.

5.0 HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;
- Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;
- Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;
- Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);
- Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

6.0 PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

As propostas de preços que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando- se pela desclassificação.





7.0 – DO PAGAMENTO:

O pagamento ocorrerá até 30 (trinta) dias a partir da entrega do objeto, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para realização dos pagamentos, contratante deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

8.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Poderá o Município revogar o presente Edital, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

O Município deverá anular o presente Edital, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

P R E F E I T U R A D E Goianésia do Pará - PA, 24 de abril de 2025.

NAGELA QUEIROS DOS SANTOS

Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Coragem e fé para trabalhar!

